



ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 26.08.2013

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores do Município de Joinville, Avenida Hermann August Lepper, 1100, Saguacú, realizou-se a ducentésima trigésima primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Aprovação das atas das assembleias dos dias **27.05.2013 e 29.07.2013** – 5'; **1.3** Comunicados e Informes da Secretaria-executiva – 10'. **2-ORDEM DO DIA: 2.1** Aprovação dos Pareceres da Comissão de Assuntos Internos – CAI – 10'; **2.2** Apresentação e aprovação das Propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde – Michele Souza Andrade – 20'; **2.3** Apresentação da **Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2014 – SMS – 60'.** **A pauta e as Atas foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** **3-INFORMES GERAIS: 1)** A Secretaria-executiva informa o nome dos conselheiros que farão a recomposição das comissões permanentes do conselho municipal de saúde: **a) Comissão de Assuntos Internos – CAI: I – SEGMENTO GOVERNO:** a) Angela Schier (Secretaria Municipal de Saúde – SMS). **II – SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO:** a) **Estela Mari Galvan Cuchi (HMIJAF); b) Rosinete Medeiros (SINDLAB).** **III – SEGMENTO USUÁRIOS:** a) Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos (CLS – Floresta); b) Osmar Lopes (CLS – Parque Joinville); e c) Eliezer Alves da Costa (CLS – Morro do Meio). **b) Comissão de Assuntos Externos – CAE: I – SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO:** a) Marcia Schneider (Bom Jesus – IELUSC). **II – SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** a) Maria Leonora Rossi (SINDSAÚDE); b) **Viviane Koerich Gomes (APEFJR).** **III – SEGMENTO USUÁRIOS:** a) **Cássia Gorett de Oliveira Nunes (CLS – Comasa); b) Julio Manoel Maria (ADIJO); e c) Sérgio Sant'anna (AAPJ).** **c) Comissão de Capacitação de Conselheiros: I – SEGMENTO GOVERNO:** a) Mário José Bruckheimer (SMS). **II – SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO:** a) Giscard Siervo Conte (SINDLAB). **III – SEGMENTO PROFISSIONAIS DA SAÚDE:** a) Maria Leonora Rossi (SINDSAÚDE). **IV – SEGMENTO USUÁRIOS:** a) Tonio Tromm (CLS – São Marcos); b) Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos (CLS – Floresta); e c) Alaíde Correia André (CLS – Bakita). **2)** A Mesa Diretora informa a necessidade de agendar Assembleia Extraordinária do CMS para o mês de setembro de 2013, sugestão de data dia **16.09.2013;** o presidente da mesa, colocou à plenária que na data sugerida, o espaço do Plenarinho estaria ocupado. O mesmo sugeriu a data do dia **12.09.2013,** quinta-feira. **Aprovada a data de 12.09.2013 pela maioria dos conselheiros presentes.** **3)** A Secretaria-executiva informa aos novos conselheiros que dispõe de Computador com internet (PID – Programa de Inclusão Digital), e também disponibiliza o Canal Saúde, para uso dos conselheiros interessados; **4)** Ofício 451/2013, do Hospital Infantil Jeser, recebido em 07.08.2013, informando que a **Irmã Ivete Negreli** é a nova Diretora Geral da entidade, e que a **Irmã Maria de Fátima Sobral,** integrará a Direção do Hospital Nsa Sra das Graças, em Curitiba; **5)** Correspondência do GAVI – Grupo de Apoio à Vida, recebido em 22.08.2013, indicando como sua representante, na condição de Conselheira Suplente, à Sra. **Cleia Aparecida Clemente Giosole;** **6)** Ofício Circular nº. 002/2013/CES – Coordenação Estadual de Plenárias de Saúde, recebido em 26.08.2013, convidando os coordenadores e vice coordenadores Macro Regionais de Plenárias de Saúde para Reunião da Coordenação Estadual de Plenárias Conselhos Municipais de Saúde de Santa Catarina, a realizar-se no dia 03.09.2013, das 14:00 às 18:00 horas, na sala de reuniões do CES/SC, da Secretaria Estadual de Saúde (Florianópolis/SC); o presidente da mesa assinalou a necessidade de um representante do CMS como coordenador, e passou a palavra a Conselheira Cleia que cumprimentou a todos e salientou que este representante é um articulador do papel de um conselheiro na gestão pública do município, entre os conselhos de saúde e depois que for eleito por uma plenária, fica sendo coordenador de uma macro região, no caso citado representará os 16 municípios da região nordeste, mantendo um contato direto com os outros municípios da região. O Conselheiro Valmor novamente reiterou o convite à plenária, e como não houve nenhum voluntário



deixou suspensa esta representação, deixando a cargo dos conselheiros que tivessem interesse entrar em contato com a secretaria executiva do conselho. 7) Ofício nº 141/2013/GAB/SMS/SLB – recebido em 26.08.2013, informando que em função da inacessibilidade do sistema do Ministério da Saúde (MS), no dia 15/07/2013 não foi possível fazer o cadastro no programa mais médicos do ministério, ficando assim para a segunda data que seria dia 15/08/2013, mesmo assim entre os dias 15,16 e 19/08/2013 o sistema estava novamente inacessível. Finalmente no dia 20/08/2013 foi feito o cadastro no programa mais médicos do MS, onde foram inscritas as UBS a seguir: **BAKITA, FLORESTA, DOM GREGÓRIO, MOINHO DOS VENTOS, BOM RETIRO, EDLA JORDAN, ITAUM, FÁTIMA, JARIVATUBA, ADHEMAR GARCIA, AVENTUREIRO I, COSTA E SILVA E LEONARDO SCHLICKMANN**; 8) A Secretaria Executiva informa a nova coordenação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, (**Luiz de Bittencourte – Coordenador, e José Rodrigues dos Santos – Secretário**); e 9) Convite da Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, para o “**Curso Básico em saúde do Trabalhador para o Controle Social**”, que será realizado de 09 a 12 de setembro de 2013 em Florianópolis/SC, direcionado para representantes do Controle Social, Sindicatos de Trabalhadores, membros das CIST's, Fórum de saúde e Segurança do MPT e outras representações. O curso é gratuito e tem duração de 32 horas (obrigatória a participação em todos os horários e turnos do evento). Inscrições até 30.08.2013. Maiores informações com a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde pelo telefone: 3481-5181, ou e-mail: cms.joinville@gmail.com. 4-ENCAMINHAMENTOS: 1) Ofício nº 695/2013, Hospital Municipal São José – HMSJ, recebido em 13.08.2013, encaminhando para análise e aprovação do conselho municipal de saúde, o fechamento contábil de Julho de 2013 - Sugestão: **CAI**; 2) Memorando Interno nº 044/2013, Gerência da Unidade Administrativa e Financeira – GUAF, recebido em 19.08.2013, encaminhando para análise e aprovação do conselho municipal de saúde, os relatórios contábeis da Secretaria de Saúde de Julho de 2013 – Sugestão: **CAI**; os encaminhamentos foram aprovados pela maioria dos presentes. Passou-se a palavra ao conselheiro Luiz Vasconcelos, que pela ordem do dia, seguiu com o item 2.1, leitura do “**PARECER Nº 015/2013. Joinville, 17 de julho de 2013. TERMO DE MANUTENÇÃO DE METAS E PARÂMETROS DO PLANO OPERATIVO ANUAL DE 2011 DO CONVÊNIO Nº060/2011-SEPLAN-CV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ. Considerando, - o ofício nº 177/13-GUPCAA/PROGRAMAÇÃO, encaminhado a CAI para análise e parecer em assembléia ordinária do conselho do dia 1º/07/2013; - o Parecer nº 002 da Comissão de Acompanhamento de Convênio - CAC, aprovando, em conformidade com as cláusulas do convênio nº 060/2011/SEPLAN-CV, a confecção do Termo de Manutenção de Metas e Parâmetros pela Secretaria de Saúde do Município de Joinville; - a cópia do termo de manutenção de metas e parâmetros onde destacamos: - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo de Manutenção de Metas e Parâmetros tem por objeto, manter o Plano Operativo vigente do Hospital Municipal São José, atendendo assim ao que prevê o Convênio nº 060/11, em sua Cláusula Décima – Das Alterações, item 10.3.1., que disciplina: “Caso, em tempo hábil antes de findar o prazo de vigência do Plano Operativo, a SECRETARIA ou o HOSPITAL não se manifestarem quanto à revisão, entender-se-á o interesse na manutenção das metas e parâmetros dos Planos de Trabalhos para o período seguinte, autorizando a SECRETARIA a publicar o Plano Operativo para período seguinte com as mesmas metas e parâmetros do anterior”, convalidando as metas do POA de 2011, para o período de 27 de Outubro de 2012 até 27 de Outubro de 2013.; - CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 060/2011/SEPLAN-CV.; - as competências da Comissão de Acompanhamento do Convênio – CAC, onde destacamos: - CLÁUSULA OITAVA - DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO 8.1.1. Integrarão a CAC 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente de cada uma das seguintes instituições: a) SECRETARIA; b) HOSPITAL; c) CMS; d) Instituição de Ensino designada no ato de nomeação; e) 23ª Regional de Saúde; e f) Colegiado Gestor Regional (CGR); 8.1.2. Caberá as instituições representadas na CAC indicar os seus representantes ao Secretário Municipal da Saúde. 8.3. Compete a CAC: 8.3.1. Realizar o acompanhamento da**



105 execução do objeto do Convênio, principalmente no tocante ao cumprimento das metas pactuadas nos Planos de Trabalho e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários. **8.3.2.** Realizar reuniões trimestrais para atender ao seu mister, apreciando e avaliando os relatórios encaminhados pelo **HOSPITAL**, o parecer da **SECRETARIA** quanto ao cumprimento dos Planos de Trabalho e outras informações disponíveis. **8.3.3.** Emitir parecer trimestral, conclusivo, indicando o percentual da parcela variável que deverá ser repassado ao **HOSPITAL**, em função do nível de desempenho apurado no Plano de Trabalho VII – Contrato de Metas Qualitativas, no período avaliado. Esse parecer deverá ser emitido até o último dia útil do mês subsequente ao término do trimestre em pauta, explicitando o desempenho de cada mês e o desempenho médio no trimestre. **8.3.4.** Avaliar o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos conveniados, bem como as competências dos **CONVENENTES** e causas de não aproveitamento, visando à correção de eventuais problemas detectados. **8.3.5.** Manifestar-se sobre eventuais demandas de caráter técnico, científico, social e administrativo relacionadas com o convênio. **8.3.6.** Propor e analisar alterações aos termos do convênio a serem submetidas ao Secretário Municipal da Saúde e Diretor Geral do Hospital Municipal São José, com vistas a aditivos e futuras contratualizações. O repasse de recursos é feito com base no cálculo do cumprimento das metas pactuadas e no percentual atingido, conforme preconizam as Cláusulas do Convênio, as quais destacamos: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.2.** O presente convênio busca contribuir na construção do Modelo Assistencial Humanizado, que valorize a atenção integral dos usuários. §1º. A contratação se dará através de Planos de Trabalho, onde constam os serviços ofertados, conforme a Cláusula Segunda e a forma de pagamento constarão da Cláusula Quinta deste Termo.; - **CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES OFERTA DE SERVIÇOS 4.3.9.** Cumprir integralmente as ações e atribuições pactuadas neste Instrumento e nos seus respectivos Planos de Trabalho anexos. **REGULAÇÃO 4.3.20.** Ofertar internações, procedimentos ambulatoriais e consultas médicas respeitando fluxos e normas estabelecidos e pactuados pelos **CONVENENTES**.; - [...] **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS 5.4.** O cumprimento de cada Plano de Trabalho corresponderá à média simples das proporções alcançadas por cada um dos seus componentes em relação à respectivas metas; **5.7.** A **SECRETARIA** realizará mensalmente a avaliação dos Planos de Trabalho do mês anterior prestando o repasse conforme o seu cálculo. **5.8.** A CAC trimestralmente realizará a avaliação retroativa do relatório da **SECRETARIA** quanto ao cumprimento dos Planos de Trabalho e repasses. **Com base nos apontamentos acima:** - A Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde **recomenda a aprovação** do TERMO DE MANUTENÇÃO DE METAS E PARÂMETROS DO PLANO OPERATIVO ANUAL DE 2011 DO CONVÊNIO Nº060/2011-SEPLAN-CV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ." Houve manifestação da conselheira Cleia que solicitou maiores explicações sobre o parecer. A conselheira Marineusa pontuou que será repassado recursos ao HMSJ mediante o cumprimento das metas preconizadas no contrato. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Continuou com o "**PARECER Nº 019/2013. Joinville, 21 de agosto de 2013. SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA QUE A DECISÃO APOIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 015/2013 DO CONSELHO SEJA ESTENDIDA AOS EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Considerando,** - o ofício 204/13 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de **11.07.2013** para aprovação do Conselho Municipal de Saúde(CMS) e encaminhado a CAI em assembleia ordinária do dia **29.07.2013**; - a aprovação da Resolução 015/2013 do CMS que apoia a iniciativa da SMS de retirar da fila pacientes contatados por telefone em três vezes alternadas ou por desinteresse do mesmo; - que os exames de média e alta complexidade agendados pelo setor de Regulação enfrentam a mesma dificuldade na hora de localização do usuário; - que os agentes comunitários de saúde(ACS) buscam localizar os pacientes que não são encontrados via telefone, e no caso daquelas regiões que não possuem ACS as guias serão arquivadas nos prontuários médicos do paciente; - a solicitação de estender a decisão apoiada na resolução supra citada, aos exames de média e alta complexidade agendados pelo setor de Regulação, para que o paciente não localizado após três tentativas de ligação em dias e horários

155 diferentes ou ainda não havendo interesse por parte do mesmo, ele seja retirado da fila sendo
desmarcado seu exame e cancelada a solicitação do mesmo; - que em qualquer uma das
160 circunstâncias, havendo interesse por parte do paciente, o mesmo deverá iniciar o processo
novamente através da sua unidade básica de saúde. Diante do exposto, a Comissão de Assuntos
Internos sugere ao Conselho Municipal de Saúde que apoie a iniciativa da SMS de retirar da fila de
165 espera o usuário que aguarda por exames de alta e média complexidade, após ser contatado por três
vezes, em dias e horários alternados, e não havendo mais interesse ou necessidade por parte do
mesmo, seja respeitada a decisão amparada pela Resolução 015/2013, desde que a Secretaria
Municipal de Saúde preste contas trimestralmente, em forma de relatório, da situação da fila de
170 espera de consultas e dos exames de alta e média complexidade ora citados, definindo a
amostragem por Regional de Saúde com a possibilidade de transparência por Unidade Básica de
Saúde, tendo em vista esclarecer aos conselheiros a resolutividade da ferramenta de gestão
utilizada.” **Manifestações** conselheiros Cleia e Lourenço. A conselheira Cleia pontuou que o parecer
fere artigos da Constituição, e que o paciente tem direitos adquiridos quando da marcação do exame
ou consulta. Citou ela mesmo como exemplo, que espera desde 2010 realizar um exame e que até
175 hoje não foi contatada por nenhum agente da unidade básica, questiona qual o encaminhamento que
o conselho e a secretaria de saúde dará ao paciente que tiver seu direito adquirido ferido. O
presidente da mesa, conselheiro Valmor, entrevistou e colocou que o assunto foi amplamente discutido
com os profissionais da secretaria de saúde, pontuou que todo cidadão tem seus direitos e deveres,
questionou se a conselheira perdeu o lugar na fila, considerando a possibilidade de não ter sido
180 contatada por não ter chegado sua vez ainda, e pregou que se algum paciente sentir-se lesado em
seu direito, que procure o conselho local para realizar a denúncia e que esta será apurada em sua
totalidade pelo conselho municipal. O conselheiro Lourenço citou o exemplo do paciente possuir três
números de telefone, e questionou se as ligações seriam realizadas para os três números. O
conselheiro Luiz Vasconcelos afirmou que de acordo com o relatório da SMS, sim as ligações serão
185 feitas para os três contatos. Com os conselheiros contemplados colocou-se em votação o parecer
que foi **aprovado pela maioria dos conselheiros presentes com dois votos contra**. Seguiu-se
com o item 2.2 da pauta, onde o presidente da mesa lembrou a todos que as propostas já foram
discutidas e aprovadas na conferência municipal de saúde, não cabendo a plenária nenhuma
discussão sobre o assunto. Dito isto passou a palavra à Sra. Michele que cumprimentou a todos e
190 iniciou pontuando a data de 21 e 22 de junho do corrente, onde foram recebidas 366 (trezentos e
sessenta e seis) inscrições, e com um custo de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) em sua
totalidade. Salientou que o relatório final da conferência está sendo preparado pela secretaria
executiva do conselho, e seguiu com a leitura das propostas conforme **anexo I** desta ata. O
conselheiro Valmor pontuou que as propostas/metasp são de curto e médio prazos, e que os
195 conselheiros tem de conferir o cumprimento das propostas/metasp. O conselheiro Osni questionou
sobre a Moção de repúdio, que os delegados da conferência propuseram e que não foi inclusa na
leitura das propostas. A Sra Michele pontuou que a moção não entra nesta leitura porém irá fazer
parte do relatório final da 10ª Conferência Municipal de Saúde. O conselheiro Luiz de Bittencourte
parabenizou a todos que realizaram a conferência de saúde, e lembrou que na última conferência
200 estadual não houve nenhuma proposta sobre o tema saúde do trabalhador, e que na conferência
municipal foi proposto. O presidente da mesa sugeriu a formação da Comissão de Acompanhamento
das Propostas da Conferência. Foram voluntários os conselheiros: Segmento Profissionais de
Saúde: **Kleverson E. L. Fernandes(SINDFAR)**, **Maria Leonora Rossi(SINDSAÚDE)**; Segmento
Usuários – Entidades: **Luiz de Bittencourte(SINDITHERME)**; Segmento Usuários – Conselhos
Locais: **Zenir V. Werlich(CLS-Saguaçu)** e **Arlindo Pedro Lessenko(CLS-Boehmerwald)**. As
205 propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde foram **aprovadas pela maioria dos
conselheiros presentes**. Passou-se a palavra ao Gerente Administrativo-Financeiro da SMS, Sr
Hamilton Augusto do Nascimento, que apresentou o item 2.3 da pauta conforme **anexo II** desta ata.
Manifestações dos conselheiros Luiz, Valmor, Lourenço e Cleia. O conselheiro Luiz mostrou-se
preocupado com relação a informatização do sistema REDESUS, citando exemplos de informações

205 que chegam ao CEREST com cerca de dois anos de atraso, devido a não integração da informática
hoje no sistema de saúde. O Sr Hamilton pontuou que o SINAM já está sendo alimentado e que é
necessário dar uma celeridade maior neste processo, que há muita dificuldade nas instalações dos
210 novos computadores na atenção básica devido a problemas de contratação de suporte de
informática, porém colocou que a gestão está ciente da defasagem em informações e que devido a
essa desinformação, a chegada de mais recursos fica complicada, pois o MS não sabe com precisão
da real produção em saúde. O conselheiro Valmor questionou sobre a fonte 102 para participação
popular, porque o recurso foi diminuído. O Sr. Hamilton pontuou que foi diminuído porque não foi
gasto, porém se o conselho necessitar de mais recursos poderá ser feita uma transferência interna
dentro do bloco. Questionou também sobre a compra de mais equipamentos para o HMSJ, sendo
215 que já foi observado equipamentos na caixa, lacrados dentro do hospital. Sr Hamilton mencionou que
a relação SMS com o HMSJ melhorou muito, citou também que todo o recurso que vem para a
saúde, vem direto para o Fundo Municipal de Saúde que é o gestor direto do município. Com relação
aos equipamentos encaixotados é uma questão de gestão administrativa. O Sr. Valmor pontuou a
necessidade de uma ação do Conselho para contribuir nessa questão, bem como foi feita uma ação
220 para a reforma do quarto andar. O conselheiro Lourenço questionou sobre a Fonte 266, onde foi
esclarecido que uma conta é de custeio e a outra de investimento. Sobre a Fonte 267 a diferença é
que o Estado envia o medicamento como recurso e não dinheiro. Sobre a Fonte 102, 233, 257, 264,
265, 266, 270 e 271 aparecem como manutenção, construção, adequação das instalações da SMS.
O Sr Hamilton pontuou a existência cinco fontes de financiamento do governo federal, onde tem que
225 se abrir cada uma em uma rubrica. A conselheira Cleia salientou que não é só o HMSJ que tem
computadores encaixotados, e o CLS-Costa e Silva está convocando a SMS para nos mostrar a
programação de instalação destas máquinas, nas unidades do Costa e Silva e Willy Schosslund. A
outra questão é referente a porcentagem que o município está gastando com saúde para 2014. O Sr.
Hamilton pontuou que o projetado para 2013 foi de 33% e diminuindo a correção para 2014 deve
230 ficar em torno de 28%, porém salientou que a obrigação do município é gastar 15%, pontuando que
algo está errado e com isso deixa de investir em outros setores essenciais também. O conselheiro
Adilson (AAPJ) sugeriu a formação de uma comissão de conselheiros para apurar como estão os
equipamentos novos no Hospital São José, se ainda estão encaixotados ou não. O conselheiro
Valmor lembrou ao Sr Adilson da CAE-Comissão de Assuntos Externos, que já faz este papel, e
235 sugeriu acionar a mesma para fazer uma verificação *in loco* do assunto. O Sr Adilson apontou a
necessidade de uma comissão temporária, apoiado pelo conselheiro Luiz Bittencourte. A conselheira
Cleia lembrou que o papel do conselheiro é cobrar da SMS uma programação de instalação dos
equipamentos. O conselheiro Valmor apontou concordância, agradeceu ao gerente financeiro da
SMS e com isso a **LOA(Lei Orçamentária Anual) 2014, de acordo com a maioria dos**
240 **conselheiros presentes, foi encaminhada a CAI.** O Sr. Hamilton deixou claro que os técnicos da
secretaria ficam a disposição da comissão de assuntos internos para sanar quaisquer dúvidas. Foi
promovido pela mesa diretora, com a palavra da secretária da mesa, conselheira Marineusa, um
reconhecimento ao trabalho da mesa diretora da gestão 2011-2013, em forma de uma placa de
agradecimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
245 Joinville, conselheiro Valmor João Machado, deu por encerrada a ducentésima trigésima primeira
Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e sete minutos, da qual
eu, Luciano Teixeira Raymundo, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram
presentes os(as) conselheiros(as): **Rita de Oliveira Silva Fróes, Lis Elena Wesphal, Mário José
Bruckheimer, Estela Mari Galvan Cuchi, Heloísa Walter de Oliveira, Fabíola Andrea de Braga**
250 **da Costa, Kleverson Elisiário Ludka Fernandes, Aline Teixeira Macedo, Fabiana dos Santos**
Marcoski, Fabrício Morales Faria, Marineusa Gimenes, Maria Leonora Rossi, Silmara Richter,
Osni Leopoldo Batista, Luiz de Bittencourte, Ângela Maria dos Santos, Elza Olegini Bonassa,
Adilson José Alves, Maurício Cezar Pereira, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Terezinha de
255 **Jesus dos Passos, Juarez Ladislau da Silva, Valmor João Machado, Julio Manoel Maria,**
Lourenço Foss Joenk, Marli Fleith Sacavem, Zenir V. Werlich, Marcílio da Silveira, Gelindo



Fuchter, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Aláide Correia André, Arlindo Pedro Lessenko, Valdecir Kresko, Karl Heins Clebsch, Osmar Lopes, Izac João Francisco, dois representantes dos Conselhos Locais de Saúde, representante da Pastoral da Criança e representantes da Secretaria Municipal de Saúde.